



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 217/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 14 de setembro de 2022.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 42/2022, de 07/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir do dia 14 de setembro de 2022, as **férias** referente ao exercício de 2022 da servidora **TATIANE SUELI COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 2320752, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: 26/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/09/2022 18:47)*  
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: 232327

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 217, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2022 e o código de verificação: 7a3c48e185